

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA EMPREGADO CELETISTA

EDITAL Nº 002/2023

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE (FAPESE), pessoa jurídica de direito privado, instituída por Escritura Pública lavrada em 20.12.93, às fls. 01 a 08 do Livro 543, do Tabelionato do 4º Ofício desta Cidade de Aracaju, estabelecida na Av. Marechal Rondon, s/n, Prédio NUPEG, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão, Sergipe, e inscrita no CNPJ sob o n.º 97.500.037/0001-10, neste ato representada pela **Gerente de Finanças, Sra. Cristianne Leal Santos** e mediante solicitação do(a) **Coordenador(a) Edisio Oliveira de Azevedo**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para formação de Cadastro Reserva em Regime Celetista para desenvolverem suas atividades no âmbito do **Projeto "CARACTERIZAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE VIDA E CONTROLE POPULACIONAL DOS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE ARACAJU"**, de acordo com as condições definidas neste edital.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL;

1.2. A FAPESE, quando adotar forma de inscrição via correio eletrônico, não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

1.3. Os interessados em participar do presente processo seletivo deverão preencher a ficha de inscrição e demais formulários exigidos nos anexos de forma completa, anexando demais documentos comprobatórios, sob pena de ter sua inscrição indeferida;

1.4. Não serão dadas por telefone informações a respeito do processo seletivo. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o andamento no site da Fundação (www.fapese.org.br), de acordo com cronograma;

1.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;

1.6. Por cadastro de reserva, entenda-se o conjunto dos candidatos aprovados em conformidade com as regras do presente edital, divulgados na homologação do resultado final do certame, conforme cronograma.

1.6.1. A classificação para o cadastro reserva obedecerá à ordem de aprovação dos candidatos, estando desclassificados aqueles que não obedecerem às demais exigências deste EDITAL PSS.

1.6.2. A convocação dos aprovados no cadastro reserva dependerá do surgimento de vagas no Projeto e/ou da disponibilidade de recurso para a contratação, bem como também está sujeita aos interesses de conveniência e de oportunidade da FAPESE.

1.7. O candidato, no ato da inscrição, declara, para todos os fins nos moldes da lei nº 8958/94, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de:

1.7.1. Servidor das IFES e demais ICTs que atue na direção das respectivas fundações;

1.7.2 Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICTs por elas apoiadas.

1.8 O candidato deve declarar, no mesmo documento citado acima, que também não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de Servidores da UFS e FAPESE que estejam participando do Projeto. **“CARACTERIZAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE VIDA E CONTROLE POPULACIONAL DOS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE ARACAJU”**,

1.9 Fica terminantemente proibida a participação, no Processo Seletivo, de funcionários e ex-funcionários da FAPESE, salvo, no último caso, após 06 (seis) meses do afastamento;

1.10 A FAPESE, por força do art. 2º da lei nº 8958/94, encontra-se desvinculada da administração pública. É uma instituição qualificada como "fundação de apoio", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de utilidade pública, não possuindo qualquer tipo de interferência estatal em seu funcionamento. Realiza o presente processo seletivo visando à transparência de seu processo de contratação e registra que não tem o dever de realizar concurso público previsto no art. 37, II, da CF para o ingresso em seu quadro de pessoal, ato diferenciado do ora executado, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade;

1.11 Os contratos serão regidos pelo Decreto-lei nº 5.452/1943.

1.12 Em caso de encerramento do Projeto, se o empregado estiver gozando de estabilidade prevista em lei, o mesmo será realocado para o quadro Operacional da FAPESE, com readaptação de atividades de acordo com a necessidade da Fundação.

1.13 A FAPESE não devolverá em hipótese alguma, a documentação enviada pelos candidatos no ato da inscrição;

1.14 Os procedimentos necessários ao andamento do presente Processo Seletivo Simplificado que dependam de atos do coordenador do projeto são de sua inteira responsabilidade.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO

2.1 **CADASTRO RESERVA** para o Projeto **“CARACTERIZAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE VIDA E CONTROLE POPULACIONAL DOS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE ARACAJU”**,

2.2 **CARGO: Médico Veterinário Sênior**

2.3. **Local do exercício das atividades:**

2.3.1. Hospital Veterinário Universitário da Universidade Federal de Sergipe, a partir de exames clínicos complementares e procedimentos cirúrgicos relacionados ao projeto;

2.3.2. Secretaria de Meio Ambiente do Município de Aracaju, a partir da visita e realização de exames clínicos preliminares dos animais selecionados e demais procedimentos médicos veterinários vinculados ao projeto.

2.4 DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 2.4.1.** Realizar exames pré-operatórios para seleção dos animais que serão submetidos a castração cirúrgica;
- 2.4.2.** Prescrever medicação e outras medidas necessárias a plena recuperação dos animais vinculados ao projeto, antes e após os procedimentos cirúrgicos;
- 2.4.3.** Realizar os procedimentos cirúrgicos em sua totalidade, conforme as necessidades do projeto;
- 2.4.4.** Proferir palestras sobre tutoria responsável, bem-estar animal e demais conteúdos relacionados ao tema em escolas municipais da cidade de Aracaju;
- 2.4.5.** Produzir e/ou supervisionar conteúdo técnico para divulgação midiática;
- 2.4.6.** Participar das reuniões organizativas das atividades vinculadas ao projeto;
- 2.4.7.** Coordenar atividades vinculadas ao projeto junto ao público beneficiário nas comunidades, como campanhas de vacinação, adoção, educação sanitária, etc;
- 2.4.8.** Colaborar na condição de coorientação de alunos de graduação bolsistas vinculados ao projeto;
- 2.4.9.** Coordenar e supervisionar as atividades dos Médicos Veterinários Trainee vinculados ao projeto;
- 2.4.10.** Elaborar e apresentar relatórios técnicos semestrais;
- 2.4.11.** Elaborar e apresentar relatório técnico final;
- 2.4.12.** Dar suporte a qualquer atividade administrativa inerente ao desenvolvimento do projeto.

3 DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DE TRABALHO

- 3.1.** Duração do Contrato: 03 meses de experiência, podendo, posteriormente, passar a ser contratado por prazo indeterminado, observando a vigência do projeto, em regime celetista;
- 3.2.** Valor da remuneração bruta mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- 3.3.** Horário do trabalho: Segundas às Sexta-feira das 8h às 12h (matutino) ou das 13h às 17h (vespertino); (optar no anexo I)
- 3.4** Carga horária semanal: 20 horas;
- 3.5.** (IMPORTANTE): Os aprovados no presente certame, caso haja necessidade para contratação, serão convocados através de e-mail informando todos os procedimentos admissionais e deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis no endereço indicado para apresentar toda documentação exigida pela Fundação, inclusive, comprovante e declaração de endereço assinada ou contrato de locação, caso o comprovante apresentado seja em nome de terceiros. O não comparecimento com documentação no prazo poderá ser considerado como desistência tácita. Em momento posterior, serão encaminhados para avaliação médico-admissional;
- 3.6.** Somente os candidatos que apresentarem toda documentação citada no e-mail de convocação e forem considerados aptos nos exames médicos admissionais poderão ser contratados em regime celetista.

4 PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS:

- 4.1. Graduado em Medicina Veterinária;
- 4.2. Conclusão do curso superior a partir de 03 (três) anos;
- 4.3. Ter 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição;
- 4.4. Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária exigida no edital- (anexo I);
- 4.5. Declarar residência na Região Metropolitana de Aracaju/SE- (anexo I); e comprovar na convocação, se classificado;
- 4.6. Ter disponibilidade para realizar as atividades.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO:

- 5.1 Cópia do Registro Geral (RG);
- 5.2 Cópia do CPF (caso não esteja no RG);
- 5.3 Cópia do Diploma de graduação em Medicina Veterinária concluído a partir de 03 (três) anos;
- 5.4 Cópia da Carteira de Registro do Conselho de Classe profissional (CRN);
- 5.5 Currículo Convencional ou Lattes;
- 5.6 Ficha de inscrição (**anexo I**) preenchida e assinada;
- 5.7 Declaração (**anexo II**) preenchida e assinada;
- 5.8 Quadro de títulos (**ANEXO III**) com a coluna devidamente preenchida e assinada pelo candidato e anexadas as devidas comprovações. As experiências informadas no **Quadro de Títulos** devem ser comprovadas através de declarações assinadas pelo empregador ou titular da organização onde a experiência foi realizada, nas quais deverá constar o cargo/atividade exercida, assim como o período de atuação (início e fim).
- 5.9 Todos os pré-requisitos documentais devem estar preenchidos e entregues no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação do certame e não participando das próximas etapas.

6 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E MEIOS DE AVALIAÇÃO:

- 6.1 A avaliação dos candidatos ocorrerá por meio de **ENTREVISTA e ANÁLISE CURRICULAR**, de acordo com os critérios estabelecidos no **QUADRO DE TÍTULOS (conforme anexo III)**.

6.1.1	MEIO DE AVALIAÇÃO/TEMPO/LOCAL	<p>ENTREVISTA TEMPO DE DURAÇÃO: Até 40 minutos; HORÁRIO DE CHEGADA: Conforme cronograma a ser publicado no site da FAPese; FORMA: arguição pela banca examinadora</p> <p>LOCAL: Auditório do DMV, localizado no Prédio do Departamento de Medicina Veterinária – Centro de Ciências Agrárias Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe, Av. Marechal Rondon, s/n-Bairro Jardim Rosa Elze - Campus de São Cristóvão/Sergipe.</p> <p>PONTO DE REFERÊNCIA: Em frente ao Departamento de Zootecnia e ao lado do Espaço de Vivência Agroecológica – EVA.</p>
6.1.2	CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO	Entrevista com base na trajetória do candidato em articulação com os pressupostos metodológicos e metas do projeto.
6.1.3	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO	<p>Pontuação máxima: 50 (cinquenta) pontos Pontuação desclassificatória: menor que 25 (vinte e cinco) pontos</p> <p>Serão pontuados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Motivação para atuar no projeto; 2) Experiência pregressa de trabalhos em equipe; 3) Capacidade argumentativa, comunicação e expressão; 4) Capacidade de mediação/liderança de equipes.
6.1.4	CRITÉRIO	Caráter Classificatório e Eliminatório

6.1.5	MEIO DE AVALIAÇÃO/TEMPO/LOCAL	<p>ANÁLISE CURRICULAR Apresentar no momento da inscrição conforme ANEXO III</p> <p>TEMPO: A critério da banca examinadora LOCAL: Entregar no ato da inscrição, serão analisados e pontuados pela Banca Examinadora.</p>
6.1.6	CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO	Apresentar experiências de trabalho conforme ANEXO III
6.1.7	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO	<p>Pontuação máxima: 50 (cinquenta) pontos Pontuação desclassificatória: menor que 25 (vinte e cinco) pontos</p> <p>Os itens serão pontuados conforme quadro de títulos do Anexo III.</p>
6.1.8	CRITÉRIO	Caráter Classificatório e Eliminatório

6.2. Havendo grande número de inscritos ou qualquer situação adversa por motivos diversos e/ou técnicos, comprometendo a lisura do processo, o cronograma poderá ser postergado, com o fim de possibilitar uma maior organização do procedimento de seleção, o qual será devidamente publicado no site da FAPese. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento de toda movimentação do referido site.

6.3 Critério de desempate

6.3.1 Em caso de empate, primeiro será considerado como critério de desempate o candidato que tiver obtido maior pontuação no QUADRO DE TÍTULOS (ANEXO III) e, persistindo o empate, o critério será por idade, prevalecendo no certame o candidato mais velho.

6.4. Critérios de desclassificação

6.4.1 Serão desclassificados os candidatos que não comprovarem os **PRÉ-REQUISITOS** no ato da inscrição; não apresentarem os **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO**, não comparecerem para as etapas **CONFORME CRONOGRAMA** e não atingirem a nota de corte estabelecida para a seleção.

6.5. Nota de corte

6.5.1 Serão reprovados os candidatos que não atingirem 25 (vinte e cinco) pontos na etapa de entrevista e/ou análise curricular.

7. DOS RECURSOS:

O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer dos resultados divulgados do Processo Seletivo Simplificado, deverá fazê-lo através do Formulário (**anexo IV**) preenchido e assinado. A fase recursal restringe-se à correção de erros ou omissões na nota de Títulos, **NÃO SENDO POSSÍVEL ANEXAR DOCUMENTOS NOVOS**. Será indeferido, o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo. Deverá ser formalizado na data de acordo com o CRONOGRAMA, na Gestão de Pessoas da FAPESE, no seguinte endereço: UFS – Av. Marechal Rondon, s/n, Prédio NUPEG, 1º Andar- Bloco H-Sala 06, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/Sergipe. O horário para entrega da interposição dos recursos será das 08:00 às 12:00 horas.

7.1. O candidato fica ciente que o julgamento dos recursos eventualmente interpostos no presente Processo Seletivo é de inteira responsabilidade dos membros da banca examinadora do processo seletivo presidida pela **Coordenador Profº. Edisio Oliveira de Azevedo**.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 Forma: Presencial

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

Nº	ITEM	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
9.1	Publicação do Edital de abertura	04/04/2023	Contínuo	SITE DA FAPESE

9.2	<i>Inscrição</i>	10/04/2023 e 11/04/2023	09 às 12hs	Secretaria do DMV, localizado no Prédio do Departamento de Medicina Veterinária – Centro de Ciências Agrárias Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe, Av. Marechal Rondon, s/n-Bairro Jardim Rosa Elze - Campus de São Cristóvão/Sergipe. PONTO DE REFERÊNCIA: Em frente ao Departamento de Zootecnia e ao lado do Espaço de Vivência Agroecológica – EVA.
9.3	<i>Divulgação da Lista de inscrições</i>	14/04/2023 (salvo situações adversas)	Das 07h às 13h	SITE DA FAPESE
9.4	<i>Prazo para interposição de recursos da Lista de inscrições</i>	17/04/2023	Das 08h às 12h	Gestão de Pessoas da FAPESE, no seguinte endereço: UFS – Av. Marechal Rondon, s/n, Prédio NUPEG, 1º andar, Bloco H, Sala 06, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/Sergipe. Ponto de referência: Prédio posterior ao Prédio da Vivência, próximo ao FORUM.
9.5	<i>Divulgação do resultado do recurso e divulgação do calendário das provas</i>	25/04/2023 (salvo situações adversas) Ou 01 dia útil após decorrido o prazo para interposição do recurso sem manifestação	Das 07h às 13h	SITE DA FAPESE
9.6	Análise curricular	A DEFINIR	-	Banca Examinadora
9.7	ENTREVISTA	A DEFINIR	A partir das 8h, conforme cronograma publicado pela banca examinadora no site da FAPESE	Auditório do DMV, localizado no Prédio do Departamento de Medicina Veterinária – Centro de Ciências Agrárias Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe, Av. Marechal Rondon, s/n-Bairro Jardim Rosa Elze - Campus de São Cristóvão/Sergipe. PONTO DE REFERÊNCIA: Em frente ao Departamento de Zootecnia e ao lado do Espaço de Vivência Agroecológica – EVA.

9.8	<i>Divulgação do resultado</i>	Até 15 dias úteis após a data da entrevista (salvo situações adversas)	Das 07h às 13h	SITE DA FAPESE
9.9	<i>Prazo para interposição de recursos</i>	01 dia útil após o resultado	Das 08h às 12h	Gestão de Pessoas da FAPESE, no seguinte endereço: UFS – Av. Marechal Rondon, s/n, Prédio NUPEG, Bloco H, Sala 06, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/Sergipe. Ponto de referência: Prédio posterior ao Prédio da Vivência, próximo ao FORUM.
9.10	<i>Divulgação do resultado do recurso</i>	05 dias úteis após o prazo do recurso (salvo situações adversas) Ou 01 dia útil após decorrido o prazo para interposição do recurso sem manifestação	Das 07h às 13h	SITE DA FAPESE
9.11	<i>Homologação do resultado</i>	01 dia útil após o resultado do recurso (salvo situações adversas). Ou 01 dia útil após decorrido o prazo para interposição do recurso sem manifestação	Das 07h às 13h	SITE DA FAPESE

10. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente certame terá validade até 01 (um) ano contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, limitado sempre a data de encerramento do projeto.

[O original se encontra assinado]

Sra. Cristianne Leal Santos
Gerente de Finanças da FAPESE

[O original se encontra assinado]

Profº. Edisio Oliveira de Azevedo
Coordenador do Projeto

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL PSS Nº 002/2023

CARGO: Médico Veterinário Sênior

Nome: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Sexo: _____

Natural de (Cidade / Estado): _____

Estado Civil _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF _____

Endereço Residencial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Grau de Instrução: _____

Instituição de conclusão escolaridade: _____

Declaro residir na Região Metropolitana de Aracaju/SE e está ciente que a Entrevista será gravada _____ Assinatura do (a) Candidato	Declaro ter disponibilidade para cumprimento da carga horária no período (<input type="checkbox"/>)Matutino (<input type="checkbox"/>)Vespertino. _____ Assinatura do (a) Candidato
--	--

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

São Cristóvão/SE, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) Candidato (a) ou de seu Representante

COORDENAÇÃO DO PROJETO

O CANDIDATO APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO:()SIM () NÃO Caso negativo, citar documentos/comprovações não apresentadas:

Assinatura da Coordenação

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF/MF n.º _____, **DECLARO** à FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE – FAPESE, pessoa jurídica de direito privado, instituída por Escritura Pública lavrada em 20.12.93, às fls. 01 a 08 do Livro 543, do Tabelionato do 4º Ofício desta Cidade de Aracaju, com registro e credenciamento no MEC e MCT sob o nº 174, Livro 1, fls. 60, 05/12/2000, estabelecida na Av. Marechal Rondon, S/N – Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Prédio NUPEG, bloco H, Bairro Rosa Elze – São Cristóvão, e inscrita no CNPJ sob o n.º 97.500.037/0001-10, para qualquer efeito, nos moldes da lei nº 8958/94, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de: Servidor das IFES e demais ICTs que atue na direção das respectivas fundações; Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICTs por elas apoiadas; Funcionários da FAPESE contratados para o aludido Projeto e Servidores da UFS que estejam participando do Projeto _____.

São Cristóvão/SE, _____ de _____ de 2023.

Nome do candidato

CPF do candidato

Testemunha
CPF

ANEXO III

EDITAL PSS 002/2023-QUADRO DE TÍTULOS
CARGO: Médico Veterinário Sênior

NOME DO CANDIDATO _____

Item	Descrição	Pontuação	Pontuação máxima	Qtde de títulos/ (Preenchimento/Candidato)	Pontuação Obtida/ (Preenchimento ou Coordenação)
1. Experiência Profissional	Experiência de trabalho em entidades públicas ou privadas de Ensino e/ou Serviços Veterinários (excluída assessoria técnica)	2,5 pontos a cada seis meses completos.	25		
2. Experiências Complementares	Assessoria técnica em instituições públicas ou privadas ou organizações da sociedade civil; Orientação de estudantes de graduação ou pós-graduação.	3 pontos por ano/aluno.	9		
3. Formação Complementar	Cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu (Não cumulativo)	5 pontos por curso concluído	5		
4-Cursos diversos	Cursos formação continuada na área de Medicina Veterinária	2 pontos para carga horária mínima de curso 120 horas	6		
5-Participação em eventos	Participação em eventos técnicos em Medicina Veterinária.	1 ponto por evento.	5		
TOTAL DE PONTOS/DOCUMENTOS/PONTOS			50		
Assinatura do (a) Candidato (a)			Assinatura da Banca Examinadora		

* Os itens serão pontuados apenas com as devidas comprovações apresentadas.

ANEXO IV

EDITAL PSS 002/2023
CARGO: Médico Veterinário Sênior

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Especial de Avaliação

Prezados Senhores (as),

Eu, _____, CPF _____,

com inscrição realizada dia ___/___/___, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado ao cargo de _____. Venho apresentar recurso nos seguintes termos:

Justificativa

Solicitação:

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)